



**Ofício-Circular nº 33/2024/GAPRE**

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

**VL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**APRIMORE**  
**FELIPE ACACIO DE PAIVA**  
**INSTITUTO LETÍCIA FERNANDES LTDA**

Assunto: **Análise e aprovação da Proposta de Curso para Aplicação de Toxina Botulínica.**

Senhores Dirigentes,

Ao cumprimentá-los cordialmente, agradeço pelo envio da proposta de Curso para aplicação de Toxina Botulínica, que foi analisada por Comissão Técnica instituída pela Portaria COFFITO nº 240/2023.

Em nome do Colegiado do Conselho Federal, informo que o projeto apresentado foi aprovado, tendo em vista que Vossas Senhorias atenderam aos requisitos do Acórdão COFFITO nº 609/2023.

O COFFITO deseja pleno êxito na missão de produzir e difundir conhecimentos sobre a aplicação da toxina botulínica, formando profissionais fisioterapeutas qualificados para assegurar segurança à sociedade.

Cordialmente,

  
**DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA**  
*Presidente do COFFITO*